

O00265 Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO NO 8.730, DE 02 DE setembro DE 1998

Revoga o Decreto nº 8.207, de 11 de dezembro de 1995

ANTONIO MÂRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 19 - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n9 8.207, de 11 de dezembro de 1995, que subordinou ao Gabinete do Prefeito, em caráter experimental, o Centro de Controle de Zoonoses, do Departamento de Saúde.

ARTIGO 29 - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *O2* de *solembro* de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da fundação do nucleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

> ANTONIO MARIO JORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Area Técnico Legislativa, aos 02 de jetembro de 1998.

MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM GERENTE DA ÂREA TÉCNICO LEGISLATIVA